



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 068/2022

Em, 18 de outubro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 87.130,00 (oitenta e sete mil cento e trinta reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (3913).

R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)

0602.12.361.0021.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (3969).

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4036).

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2774)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0901.18.542.0013.2.075.000 – Ampliação e Manutenção da Coleta de Lixo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de outubro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de outubro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração